



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 86/2023

Data: 31 de março de 2023

Altera a Portaria nº 34/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que “Institui a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso”.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Portaria nº 34/2022, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão será composta por 03 (três) servidores membros titulares e um suplente:

Presidente da Comissão: José Hilton de Almeida Jeronimo

Membro: Jailine Franciele Frasson

Membro: Wander Soares Morlin

Suplente: Jorge Luiz de Oliveira Campos”

§1º.....
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em: _____

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: 04/04/2023

Edição 2910 Página 10


Assinatura/matricula
Jorge Luiz de O Campos
Coordenador de
Serviços Legislativos
Portaria Nº 02/2023